



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01439 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E61F4E908ADAF55113A3C849C0BA566A

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- FÉRIAS CARPINTEIRO JOSÉ PEREIRA, LICENÇA PRÊMIO AG. COMUNITARIO MARIA BERNADETE DE JESUS CARVALHO
- FÉRIAS TÉCNICA DE ENFERMAGEM VANETE UZEDA CONCEIÇÃO, FÉRIAS AGENTE COMUNITARIA RITA RODRIGUES DA SILVA
- PORTARIA SMS Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021
- PORTARIAS
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - LOCAÇÃO CAMINHÃO MUNCK.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2021.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 016/2021.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 017/2021.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2021.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 003-B/2021.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Pedreiro **JOSÉ PEREIRA** (matrícula nº 11.215), lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2021 e 30/03/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 15/03/2018 até 15/03/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio por assiduidade à Agente Comunitária **MARIA BERNADETE DE JESUS CARVALHO** (Matricula, nº 11.232), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 3 meses, entre 08/02/2021 e 08/05/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 28/05/2006 a 28/05/2011, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Técnica de Enfermagem **VANETE UZÊDA CONCEIÇÃO (matrícula nº 11.202)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/02/2021 e 02/03/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 01/02/2018 até 01/02/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do (a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), à Agente Comunitária **RITA RODRIGUES DA SILVA (matrícula nº 11.234)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/02/2021 e 02/03/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 15/03/2019 até 15/03/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Saúde



## PORTARIA SMS Nº 001 de 13 de janeiro de 2021

### *CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA MUNICIPAL*

A Secretária Municipal da Saúde, considerando:

A Lei Federal 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

A Portaria do GM/MS 3.916/1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

A Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS/MS Nº 338/2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

A Lei Federal 12.401/2011, que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologias em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS 1897/2017, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A necessidade da qualificação da Assistência Farmacêutica e da seleção de medicamentos capazes de solucionar os problemas de saúde mediante uma terapia medicamentosa eficaz, segura e custo-efetiva, com ampliação do acesso da população e a promoção do uso racional;

A recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) que preconiza a criação de Comitês Científicos e a elaboração de Relações Básicas de Medicamentos para a utilização nos diversos níveis de atenção à saúde, dado o volume cada vez maior de drogas disponíveis, a crescente complexidade de farmacoterapias, a maior sofisticação de técnicas de marketing pelas empresas farmacêuticas e os limitados recursos econômicos disponíveis, resolve:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio-SMS, a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT.

Art. 2º. A Comissão de Farmácia e Terapêutica é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que decidirá sobre os itens que irão compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, Produtos para a Saúde e outros materiais e Insumos para o atendimento dos serviços e ações de saúde no município.

Art. 3º. A CFT será composta por representantes das seguintes unidades:

- Presidente: Coordenador do Serviço de Assistência Farmacêutica Municipal ou profissional indicado pelo mesmo.

- Membros:

- Médico Responsável Técnico pela Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA);



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

- Coordenador de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA);
- Coordenador da Atenção Básica;
- 01 Médico que compõe UBS indicado pelo Coordenador de Atenção Básica;
- 01 Odontólogo;
- Coordenador da Vigilância Epidemiológica;
- Coordenador da Vigilância Sanitária.
- 01 Representante da administração da Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo 1º. A Comissão de Farmácia e Terapêutica contará com as seguintes subcomissões para auxiliá-la em seus trabalhos: Medicamentos e Produtos para a Saúde.

Parágrafo 2º. Parágrafo Único. Sempre que a Comissão entender necessário poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões.

Art. 4º. Os membros que irão compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica deverão ser vinculados à Secretária Municipal da Saúde e serão nomeados através de Portaria pelo Secretária Municipal da Saúde.

§ 1º A Comissão deverá ser composta por 09 membros, lotados na referida Secretaria.

§ 2º Dentre os membros de Comissão, não será permitida hegemonia de qualquer categoria profissional, e obrigatoriamente, contará com dentistas, enfermeiros, farmacêuticos e médicos, bem como identificará a necessidade de consultores nas áreas terapêuticas contempladas.

§ 3º Os membros da CFT deverão ser profissionais com formação técnica, capacitados para realizar as discussões dos itens a serem avaliados.

§ 4º A Comissão de Farmácia e Terapêutica poderá solicitar pareceres técnicos de profissionais de reconhecido saber, vinculados ou não à Secretaria Municipal de Saúde do município, quando julgar necessário.

Art. 5º. A padronização e aquisição de qualquer medicamento, material, e insumos para o uso na SMS ficam condicionadas à avaliação da CFT.

§ 1º. A solicitação pelos profissionais dos serviços de saúde da SMS, para inclusão, exclusão ou substituição de qualquer medicamento, material ou insumo, deverá ser protocolada em reunião, utilizando formulário próprio (anexo).

Art. 8º. Revogam-se todas as portarias anteriores que tiverem disposição em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA**

  
Thaise Cardoso de Almeida  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 038/2017



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à PROFESSORA Sra. ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA VINHAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2021 e 31/03/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **14/03/2018 até 15/03/2019** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Atribuir à professora, **HELENILDES PEREIRA NERY**, Vice-Diretora da Escola Municipal Deputado Gastão Pedreira, as competências/responsabilidades previstas nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 541, de 05/09/2011.

Art. 3º. Durante as férias da Diretora, a Vice-Diretora, dirigirá as atividades escolares, desempenhando funções de natureza pedagógica, organizacional e de promoção e articulação entre as escolas e a comunidade, dentre outras atribuições definidas em lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 08 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sra. EDNEUSA RIBEIRO BISPO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2021 e 31/03/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 25/04/2018 até 26/04/2019** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 08 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS** ao **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sr. GERVÁSIO GOMES DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2021 e 31/03/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 15/06/2019 até 16/06/2020** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 16 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS ao AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sr. JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/03/2021 e 02/04/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **08/01/2019 até 07/01/2020**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 17 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sra. MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/03/2021 e 02/04/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **15/06/2018 até 14/06/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 17 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sra. RENILDA DAS MERCÊS LINS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/03/2021 e 02/04/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 26/04/2018 até 25/04/2019** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 15 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS** ao **VIGILANTE Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2021 e 31/03/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **31/05/2018 até 01/06/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 15 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Sra. WILMA ALVES COUTINHO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2021 e 31/03/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 24/02/2019 até 25/02/2020** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 08 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS ao VIGILANTE Sr. ALBERTO CARLOS DOS SANTOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/03/2021 e 31/03/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **20/02/2018 até 21/02/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 08 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 12 de fevereiro de 2021 e não havendo interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, **ADJUDICO**, como **VENCEDOR** do Pregão Eletrônico nº 005/2021:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (UM) veículo automotor espécie caminhão guindaste tipo munck, com 1 cesto aéreo, montado em caminhão carroceria, com capacidade para 06 T, altura de até 13,5 metros  $\frac{3}{4}$ , toco 360°, isolado de 15 KV, alcance de manutenção, com operador, com combustível, ano 2016 mínimo, para apoio as ações de manutenção do sistema de iluminação pública da sede e distritos de Lustosa e Buracica no município de Teodoro Sampaio-BA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do termo de referência do edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

### VENCEDOR

**EMPRESA: CARVALHO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E SERVIÇOS**  
**CNPJ Nº 10.636.781/0001-69**

**VALOR GLOBAL: R\$ 132.476,04 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**

Teodoro Sampaio, 18 de fevereiro de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 005/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (UM) veículo automotor espécie caminhão guindaste tipo muncck, com 1 cesto aéreo, montado em caminhão carroceria, com capacidade para 06 T, altura de até 13,5 metros  $\frac{3}{4}$ , toco 360°, isolado de 15 KV, alcance de manutenção, com operador, com combustível, ano 2016 mínimo, para apoio as ações de manutenção do sistema de iluminação pública da sede e distritos de Lustosa e Buracica no município de Teodoro Sampaio-BA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do termo de referência do edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

### VENCEDOR

**EMPRESA: CARVALHO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E SERVIÇOS**  
**CNPJ Nº 10.636.781/0001-69**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 132.476,04 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**

Teodoro Sampaio, 18 de fevereiro de 2021.

José Alves da Cruz  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2021

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **012/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e seus Anexos e para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Pronto Atendimento, Clínica Municipal de Especialidades Médicas e Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo. Empresa: **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA. CNPJ nº 73.693.665/0001-00. Valor: R\$. 16.994,57 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).** Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA  
Responsável pelas Publicações



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 016/2021

**CONTRATADA: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**

**CNPJ nº: 73.693.665/0001-00**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e seus Anexos e para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Pronto Atendimento, Clínica Municipal de Especialidades Médicas e Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo.

**Órgão: 05 / 08**

**Unidade: 05 / 09**

**Projeto/Atividade: 2.077 / 2.121**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**

**Fontes de Recurso: 00 / 42 / 14**

**VALOR: R\$. 16.994,57 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**

**VIGÊNCIA:** De 18/02/2021 a 18/04/2021.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 012/2021.

**DATA DO CONTRATO:** 18/02/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 18 de fevereiro de 2021.

---

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 017/2021

CONTRATADA: CARVALHO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ nº 10.636.781/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR ESPÉCIE CAMINHÃO GUINDASTE TIPO MUNCK, COM 1 CESTO ÁEREO, MONTADO EM CAMINHÃO CARROCERIA, COM CAPACIDADE PARA 06 T, ALTURA DE ATÉ 13,5 METROS 3/4, TOCO 360°, ISOLADO DE 15 KV ALCANCE DE MANUTENÇÃO, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, ANO 2016 MÍNIMO, PARA APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DE LUSTOSA E BURACICA NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10 / 10	2.050	3.3.90.39.00.00	00 / 42

VALOR: R\$ 132.476,04 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 18/02/2021 a 18/02/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019

MODALIDADE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

DATA DO CONTRATO: 18/02/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 18 de fevereiro de 2021.

---

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2021

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021, tendo como objeto a contratação direta com o senhor **FLORISVALDO PEREIRA FILHO**, referente à prestação de serviços de comunicação e divulgação através de sistema de alto falantes, com gravação de mídia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **CONTRATADO: FLORISVALDO PEREIRA FILHO. CPF nº 003.237.775-46. Valor: R\$. 17.250,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 003-B/2021

**CONTRATADO: FLORISVALDO PEREIRA FILHO**

**CPF nº: 003.237.775-46**

**OBJETO:** Contratação direta com o senhor **FLORISVALDO PEREIRA FILHO**, referente à prestação de serviços de comunicação e divulgação através de sistema de alto falantes, com gravação de mídia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**ÓRGÃO:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**UNIDADE:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PROJ/ATIV.:** 2.077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

**FONTE DE RECURSO:** 00 / 42

**VALOR:** R\$. 17.250,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**VIGÊNCIA:** De 08/01/2021 a 08/12/2021.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 002/2021.

**DATA DO CONTRATO:** 08/01/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 08 de janeiro de 2021.

---

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA  
Responsável pelas Publicações